

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/2001

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 27 de Abril de 2001 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá e, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Abril de 2001 e o valor final do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2000/2001.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Abril de 2001 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM ABRIL/2001

SAFRA 00/01 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	8,40%	21,32	5,90%	19,70
AME	0,00%	-	31,75%	13,02
AEAr	0,45%	597,12	2,57%	617,81
AEHr	1,60%	576,98	6,55%	546,66
AEAd	20,34%	597,12	16,05%	609,25
AEHd	69,20%	576,98	36,90%	546,97
AEHof	0,01%	631,35	0,29%	525,76

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	8,40%	0,2141	5,90%	0,1979
AME	0,00%	-	31,75%	0,1308
AEAr	0,45%	0,1732	2,57%	0,1792
AEHr	1,60%	0,1747	6,55%	0,1655
AEAd	20,34%	0,1870	16,05%	0,1908
AEHd	69,20%	0,1919	36,90%	0,1819
AEHof	0,01%	0,2100	0,29%	0,1749
Média		0,1924		0,1669

PREÇO FINAL DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 00/01 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	5,90%	19,70

AME	31,75%	13,02
AEAr	2,57%	617,81
AEHr	6,55%	546,66
AEAd	16,05%	609,25
AEHd	36,90%	546,97
AEHof	0,29%	525,76

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	5,90%	0,1979
AME	31,75%	0,1308
AEAr	2,57%	0,1792
AEHr	6,55%	0,1655
AEAd	16,05%	0,1908
AEHd	36,90%	0,1819
AEHof	0,29%	0,1749
Media		0,1669

PREÇO FINAL DA CANA BÁSICA - SAFRA 2000/2001 - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	18,22	20,35
PIS/COFINS (*)	0,69	0,77
TOTAL	18,91	21,12

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá , 27 de Abril de 2001

SILVIO MUNHOZ LEMBI
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>